



JUSTIFICATIVA

De forma preliminar é de suma importância frisar que os serviços serão contratados através de processo de licitação na modalidade convite devido ao valor estimado para contratação, sendo convidadas três empresas especializadas no ramo de atividade do objeto licitado, salientando que o procedimento será realizado exclusivamente para participação de empresas enquadradas como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Justifica-se pela necessidade de jardinagem das escolas municipais, aonde será realizada manutenção de áreas já existente, além de serem executados serviços em áreas que ainda não possuem. Processo visa criar e proporcionar um espaço mais arejado e bonito no ambiente escolar, criando espaços de convivência e ampliando áreas para o processo educativo, criando assim mais ferramentas para o corpo docente de todas essas unidades escolares.



Roselma da Silva Feitosa Milani
Portaria. Nº 021/2021-GP
Secretária Municipal de Educação